

NOTÍCIAS

III EDIÇÃO

Nº 28 JULHO 2021

JLM
Consultores



**Jaime Ramos Guerra—
Managing Partner**

GESTÃO DE RISCOS “NOVOS”

Apesar de existirem sistemas de gestão de risco cada vez mais sofisticados e adequados à gestão global das organizações, não é possível fazer uma gestão completa de todos os eventos que podem ocorrer e que podem ter consequências negativas para a organização.

Isto acontece porque há riscos de natureza muito diferente e que afetam cada organização de forma também diferente. Por exemplo, podemos pensar em riscos de mercado e de concorrência; riscos de produto; riscos demográficos; riscos tecnológicos; riscos financeiros e cambiais; riscos de contraparte; riscos de imagem e reputacionais; riscos operacionais; riscos regulatórios; riscos ambientais; riscos políticos.

A estes riscos podemos acrescentar outros que são muito difíceis de prever antes do seu efeito se abater sobre a organização. Quem previa em 2019 a ocorrência dum evento tão catastrófico como a pandemia denominada COVID 19? Quem previa, no início

de 2020, que teria consequências tão dramáticas sobre as nossas sociedades? Note-se que, nalguns casos, essas consequências podem até ter sido agravadas pelas próprias políticas governamentais de controlo e combate à pandemia.

Kaplan, Leonard e Mikes (2020), num artigo publicado na Harvard Business Review, perguntam o que fazer quando não há livro de instruções...

Referem estes autores que “Alguns riscos estão fora da esfera de experiência das pessoas ou são tão remotos que ninguém poderia imaginá-los. Alguns resultam de uma tempestade perfeita de quebras coincidentes e alguns materializam-se muito rapidamente e em escala enorme.”

Trata-se de riscos que não podem ser tratados como os “riscos comuns”.

No entanto, têm de ser geridos e integrados nos objetivos da gestão de risco, que devem incluir:

- Minimizar os riscos na tomada de decisão;
- Apoiar e fundamentar atos de gestão dos gestores de topo;
- Contribuir para a transparência na prestação de contas aos parceiros de negócio.

Voltaremos a este tema em próximos números do Notícias JLM. **JRG**

NOTÍCIAS DA JLM



O Sistema de Gestão da Qualidade encontra-se certificado desde 2001, inicialmente pela Norma ISO 9001:1995.

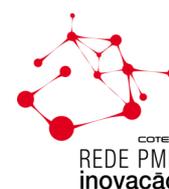
Desde 2018, encontra-se certificado ao abrigo da Norma ISO 9001:2015.

NOTÍCIAS DA JLM

A **JLM** celebra, no próximo dia 1 de agosto, o seu **30º Aniversário**.

Consulte-nos para informações sobre avisos abertos para incentivos nacionais ou comunitários.

NOTÍCIAS DA JLM



A JLM integra a Rede PME Inovação COTEC.

LEGISLAÇÃO

O Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio aprovou o **Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021**.

A Portaria n.º 119/2021, de 07 de junho determina a data de início e a duração de cada fase do **programa «IVAucher»**.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 09 de junho altera as **medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade**.

NOTA: Estas medidas têm sido alteradas regularmente através de Resoluções posteriores.

A Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho altera os **regulamentos da medida Estágios ATIVAR.PT e da medida Incentivo ATIVAR.PT**.

Para mais informações, consulte-nos.

TAXAS INDICATIVAS

	21/06/30	21/05/31
Euribor 3 meses	-0,542%	-0,544%
Euribor 6 meses	-0,515%	-0,513%
Euribor 12 meses	-0,483%	-0,483%
Obr Tesouro 10 anos	0,329%	0,383%
EURO / USD	1,1858	1,22284
EURO / GBP	0,8573	0,860876
PSI 20	5.034,99	5.180,18
Brent Petróleo	74,66	69,31
Ouro	1.770,55	1.910,65

FONTES: BPortugal, Euribor-Rates, JNegócios, pt.investing.com

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Foi adiado para 16 de julho o prazo para **entrega da declaração modelo 22 de IRC e pagamento da autoliquidação**.

Decorre até 22 de julho o prazo para entrega da **Informação Empresarial Simplificada - IES**, via Internet, pelos sujeitos passivos de IRC e de IRS, que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada, com os correspondentes anexos

Decorre até ao final de julho o prazo para o **primeiro pagamento por conta do IRC** das entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e dos não residentes com estabelecimento estável em território português.

Para mais informações, consulte-nos

As informações contidas nesta edição do Notícias JLM não dispensam a consulta dos diplomas publicados em Diário da República ou outras publicações oficiais.

Para mais informações, consulte o nosso site (www.jlm.pt) ou Jaime.guerra@jlm.pt

JLM—CONSIGO EM QUALQUER LUGAR!

FICHA TÉCNICA

Propriedade: JLM —
Consultores de Gestão, LDA
Direção do Notícias JLM:
Jaime Ramos Guerra

Colaboraram neste número:
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra
Tiragem: 500
Gerência da JLM:
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra